

## **RESOLUÇÃO SESA Nº 0675/2019**

### **Compõe Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 19.848/2019, combinado com o disposto no inciso IX do art. 8º do Anexo do Decreto nº 9921/2014, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná;

Considerando o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal;

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 6174/1970;

Considerando a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036/2017; e

Considerando o contido no protocolado nº **14.901.282-6**, para Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório do servidor **Marcus Vinicius Faeda Dariva**.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Compor Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

**Art. 2º.** Designar os servidores relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, do

GABINETE DO SECRETÁRIO  
Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400 Fax: 3330-4407  
[www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br](http://www.saude.pr.gov.br-gabinete@sesa.pr.gov.br)

servidor **Marcus Vinicius Faeda Dariva**, RG nº 4.866.870-4, nomeado no cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Médico, lotado na Equipe da 18ª Regional de Saúde, sede em Cornélio Procópio, desta Secretaria de Estado da Saúde:

| NOME                              | RG           | CARGO                          | FUNÇÃO        | FUNÇÃO NA COMISSÃO                          |
|-----------------------------------|--------------|--------------------------------|---------------|---------------------------------------------|
| Ana Alice Lima Cechin Catussi     | 4.291.617-0  | Promotor de Saúde Profissional | Nutricionista | <b>Coordenador</b>                          |
| Eliana de Fátima Catussi Pinheiro | 1.884.276-9  | Promotor de Saúde Profissional | Enfermeiro    | <b>Membro indicado pelo servidor</b>        |
| Evandro Bragalda Nogueira         | 12.401.299-6 | Promotor de Saúde Profissional | Farmacêutico  | <b>Membro indicado pela Chefia Imediata</b> |

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a **Resolução nº 0689/2017**.

Curitiba, 06 de novembro de 2019.

*Assinado eletronicamente*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

**Secretário de Estado da Saúde**